



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro Domingos Neto

Telefones: (65) 3613-7653 / 7667 / 7668

e-mail: sececx-conselheirocamposneto@tce.mt.gov.br

PROCESSO Nº: 34.688-8/2017

Senhor Conselheiro,

Assegurando o direito constitucional ao contraditório e ampla defesa, foi concedido prazo ao senhor JZENIL COSTA LUBE – Presidente da Câmara Municipal de Diamantino - MT, para apresentação das suas justificativas face as irregularidades citadas no relatório de Representação de Natureza Interna.

Após análise a equipe técnica concluiu pela **PROCEDÊNCIA** da presente Representação, em função dos fatos trazidos pela defesa conseguiu afastar a irregularidade, e a documentação trazida comprova os gastos excessivo com combustíveis e lavagem de veículos.

Encaminha-se para a providências.

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA RELATORIA DO CONSELHEIRO
INTERINO ISAÍAS LOPES DA CUNHA, em Cuiabá, 15 de março de 2018.

Assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br

JOACIR GERALDE DO NASCIMENTO
Supervisor de Fiscalização e Auditoria

De Acordo:

VALDIR CEREALI
Secretário de Controle Externo